



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0070/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

ART. 1º – CONVALIDAR os atos da comissão formada pelos servidores abaixo relacionados enquanto BANCA EXAMINADORA do Trabalho de Conclusão de Curso “Análise técnica da área produtiva de uma panificadora” do Curso Técnico em Comércio do Câmpus Avançado Jundiaí, apresentado no dia 28/11/2018.

Felipe Ferreira de Lara - Presidente da Banca
Andrea Carolina Peres Kulaif
Salatir Rodrigues Junior

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Wanderson Cassaro'.

WANDERSON CASSARO
Diretor Geral *em exercício*
Portaria Nº JND.069/2018 de 10/12/2018